



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 124/2023



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Atestado Médico de 18 de maio de 2023, o processo GIIG nº 1152/2023, o Laudo da Perícia Médica de 19 de maio de 2023, e com fundamento no artigo 134, inciso I, 134-A, e 141, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993,

RESOLVE

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MICHELE BLASKOWSKI COSTA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista Legislativo VII, matrícula nº 201.273, concedida através das Portarias da Presidência nº 101, 124, 169, 212, 238 e 269/2022, 49, 57, 78 e 91/2023, bem como o benefício de Auxílio-Doença, por mais 30 (trinta) dias, de 23 de maio a 21 de junho de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 23 de maio de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente

